

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 1 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE
--

1. OBJETIVO

Descrever as ações, os critérios e a sistemática de resposta imediata a emergências ambientais de pequeno e médio porte evidenciadas na malha da Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) e suas áreas de apoio.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Ferrovia Transnordestina Logística (FTL), sua malha ferroviária, pátios e prestadores de serviços.

2. DEFINIÇÕES

ACIDENTE FERROVIÁRIO – Considera-se como acidente ferroviário a ocorrência que tenha a participação direta do trem ou veículo ferroviário e provoque danos a pessoas, equipamentos, veículos, instalações, ao meio ambiente ou animais.

APP - Área de preservação Permanente - área protegida, coberta ou não por vegetação nativa ao longo de córregos, rios e nascente, bem como sobre os topos de morro e serras. Possui a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

ADME - Área Deposição de Material Excedente - deposição ordenada, em local previamente definido e aprovado em processo de licenciamento ambiental.

CARGA PERIGOSA – Qualquer material, equipamento, mercadoria, substância ou produto, primário ou derivado, beneficiado ou não, acondicionado ou a granel, que pelas suas características, possam trazer riscos para a vida, saúde, integridade das pessoas, meio ambiente, conforto e segurança pública, ou para a própria ferrovia.

DESVIO AMBIENTAL / NÃO CONFORMIDADE - Não atendimento a um procedimento interno, condicionante de licenciamento, requisito legal ou requisito pré-estabelecidos.

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA – É uma edificação localizada em determinado ponto da ferrovia, destinada à execução de serviços da operação ferroviária.

GEMAB – Gerência de Meio Ambiente;

GESET – Gerência de Segurança do Trabalho;

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - É o procedimento administrativo realizado pelo órgão ambiental competente, que pode ser federal, estadual ou municipal, para licenciar a instalação, ampliação, modificação e operação de atividades e empreendimentos que utilizam recursos naturais, ou que sejam potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental.

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 2 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

KIT DE EMERGÊNCIA - É um conjunto de equipamentos a serem utilizados em caso de um derrame e/ou vazamento de qualquer substância química. São desenvolvidos para que a ação de resposta e a limpeza sejam prontamente executadas.

PAE – Plano de Atendimento a Emergência.

PÁTIO OU TERMINAL – Conjunto de linhas com a finalidade de manobrar, formar e desmembrar trens, estacionar material rodante, permitir carga e descarga de vagões, nas quais a movimentação está sujeita a regras e sinais específicos, sob orientação do CCO, controladores de pátios ou solicitações dos clientes.

UNIDADE DE APOIO - Unidade necessária à operação ferroviária, tais como:

- a) Pátios para formação, manobras, transbordo e cruzamentos de trens;
- b) Oficinas e postos de manutenção de material rodante (locomotivas e vagões);
- c) Oficinas de manutenção de equipamentos de via permanente;
- d) Postos de abastecimento;
- e) Estações de controle de tráfego, estações de controle de carga e descarga;
- f) Terminais de cargas.

3. - DETALHAMENTO

O presente procedimento foi estruturado com base na hipótese acidental identificadas no Estudo de Análise de Riscos elaborado para a malha ferroviária da FTL, permitindo assim o planejamento das ações de resposta para cada hipótese acidental. Levou-se ainda em consideração os diferentes aspectos ambientais e sócio- econômicos ao longo da ferrovia.

3.1 Que Tipos de Derramamentos Podem Ocorrer

Óleos de quaisquer naturezas ou formas, não limitados a combustíveis, lubrificantes, misturas, tintas e solventes. Alguns exemplos de substâncias químicas que podem ser encontradas no local:

- a) **Combustíveis** para trens, geradores, máquinas, carros entre outros equipamentos;
- b) **Tintas** utilizadas em sinalização, pinturas, retoque, entre outras utilizações;
- c) **Solventes** que podem ser utilizados com as tintas e na limpeza de peças e equipamentos;
- d) **Óleos Lubrificantes** utilizados em qualquer tipo de equipamento motorizado.

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 3 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

3.2 Kit de Emergência

O kit de emergência contém quatro tipos de equipamentos:

- a) Equipamentos de vestimenta, chamados Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como luvas, botas, óculos e máscaras;
- b) Equipamentos utilizados na limpeza do derramamento e/ou vazamento, como bolsas plásticas, pá e enxada;
- c) Equipamentos utilizados na contenção do derramamento e/ou vazamento, sendo materiais absorventes (incluindo mantas, rolos e barragens), pó de serra e areia;
- d) Equipamentos para o armazenamento correto do resíduo e da guarda de material do kit de emergência.

O kit deve ser mantido em local seguro, bem sinalizado e identificado, com fácil acesso, preferencialmente próximo a locais onde deve ser utilizado, como áreas de abastecimentos, geradores, armazenamento de produtos químicos, pátio ferroviário, locomotivas, etc.



Figura 1 – Alguns componentes do kit de emergência.

3.3 Material do Kit de Emergência Ambiental

O Kit de Emergência deverá ser obrigatório para o transporte, armazenamento e/ou na utilização de produtos químicos, assim como deve estar disponível em locais estratégicos para o seu uso em situações de emergência ambiental, tal como pequenos derramamentos e/ou vazamentos.

A GEMAB poderá fazer inspeções de rotina de modo a garantir que o kit de emergência esteja adequado para o seu uso.

O kit de emergência deve estar disponível nas locomotivas, nas bases localizadas nos pátios ferroviários e nas áreas de armazenamento de produtos químicos contendo os seguintes materiais:

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 4 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Tabela 1 - Lista de Materiais do Kit de Emergência Ambiental

EQUIPAMENTOS	LOCOMOTIVAS		BASES	
	DISPONIVEL	QT.	DISPONIVEL	QT.
Macacão de segurança com bota (PVC)			X	2
Luva de nitrílicas	X	2	X	2
Óculos incolor	X	2	X	2
Máscara semi-facial para vapores orgânicos	X	2	X	6
Rolos de fita zebra	X	1	X	2
Travesseiros absorventes	X	2	X	10
Batoque de Madeira (Conjunto)			X	3
Lanterna Anti-faísca	X	1	X	1
Enxada Anti-faísca	X	1	X	1
Pá Anti-faísca	X	1	X	1
Manta Absorvente	X	10	X	15
Cordão Absorvente (1,20m)	X	2	X	5
Pasta de vedação Plug&Dike	X	1	X	1
Bolsa para acondicionamento do kit	X	1		
Sacos plástico para descarte (100 litros)	X	2	X	50
Tufa absorvente (Saco com 10kg)			X	1
Tambor metálico (200l)			X	2

Fonte: Plano de Atendimento à Emergências Rev.01.

3.4 Treinamento/Simulado

Deverá ser realizado treinamentos e simulados com a utilização do kit de emergência ambiental para pequenos derramamentos e/ou vazamento, visando à capacitação e reciclagem das pessoas para atuação em situações de emergência. Os treinamentos e simulados deverão ser avaliados e documentados, de forma a subsidiar a atualização e aprimoramento deste procedimento.

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 5 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Os treinamentos deverão ocorrer, pelo menos, uma vez ao ano. A GEMAB e a Gerência de Segurança do Trabalho deverão ministrar o treinamento e os setores deverão disponibilizar os colaboradores para a realização do curso.

Deverá ser realizado treinamento prático através de exercício de simulado de emergência para derramamentos e/ou vazamentos de pequeno porte, onde todos os colaboradores envolvidos no transporte, utilização e manipulação de produtos químicos participarão.

3.5 Fluxograma para o atendimento ao derramamento

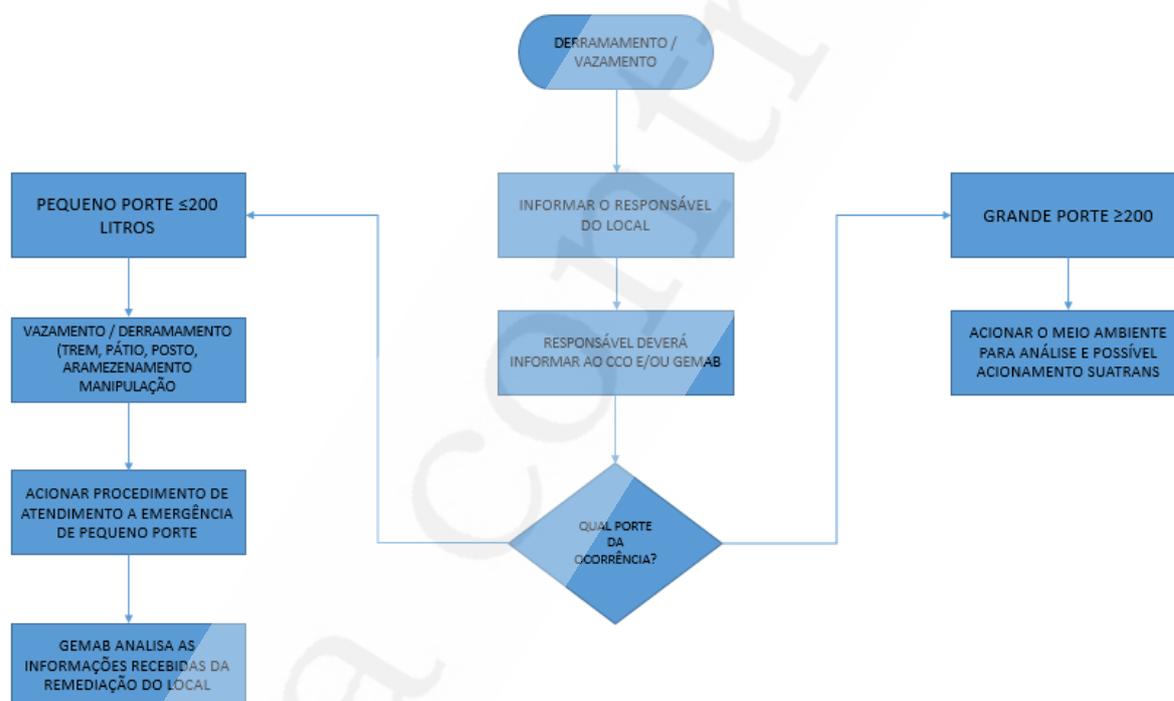


Figura 2 - Fluxograma de Acionamento do Procedimento do Kit de Emergência

3.6 O que fazer em caso de um derramamento?

No caso de um colaborador encontrar um derramamento e/ou vazamento de produto químico contido no item 4.1, os procedimentos devem ser tomados de acordo com a descrição abaixo:

- **Derrame e/ou vazamento de pequeno porte:** um derrame e/ou vazamento em de pequeno porte envolve pequenas quantidades, logo ≤ 200 litros, não oferecendo perigo à saúde humana e ao meio ambiente.
- **Derrame e/ou vazamento de grande porte:** um derrame e/ou vazamento em de grande porte envolve grandes quantidades, logo ≥ 200 litros, oferece perigo à saúde humana e ao meio ambiente.

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 6 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Portanto para os derrame e/ou vazamento de **pequeno porte** deve adotar as seguintes práticas:



Em caso de derrame/vazamento de **grande porte**, o colaborador deverá realizar a comunicação ao CCO que informará ao meio ambiente através do formulário FR6300-01 – Registro de Ocorrências Ambientais – FTL.

3.7 Responsabilidades

A GEMAB em conjunto com todos os outros setores da empresa serão os responsáveis no monitoramento e atendimento a este documento e a legislação aplicável para o atendimento as ações de emergência.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PR 6500-01 – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;

PRC 04 – Gestão de Desvios;

	PROCEDIMENTO PR 6300-09	Revisão: 0	Relator: GEMAB	Acesso: LIVRE
Seção: Atendimento de Emergência Ambiental		Aprovação: 22/10/2018		Página: 7 de 7

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE
--

PR 6500-04 - Manuseio Transporte Armazenamento de Produtos Químicos;

PAE – Plano de Atendimento à Emergências da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. vigente.

5. ANEXOS

Não aplicável.

6. NOTAS EXPLICATIVAS

Não aplicável.

7. CONSENSO/APROVAÇÃO

Este procedimento foi aprovado por consenso entre as áreas envolvidas no processo.

REVISÃO	DATA	MOTIVO	RESPONSÁVEL	APROVAÇÃO
0	16/10/2018	Emissão Inicial	Flávio Souza	Fernando Holanda

Andreas kiekebusch
Gerência Geral de Meio Ambiente